



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/20245 EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL 001/2025

A Prefeitura Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal 14133/2021 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de Procura de Imóvel para locação de propriedade que comporte o futuro recebimento de resíduos provenientes da construção civil/obras, para posterior legalização ambiental do mesmo.

REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL

Propriedade que comporte o recebimento de resíduos provenientes da construção civil/obras, com acesso por rua calçada e/ou pavimentada, localizado a no máximo 02Km. (dois quilômetros) da sede da prefeitura, devendo atender, também, as seguintes características:

- área de no mínimo 5000m² (cinco mil metros quadrados);
- não possuir remanescente de vegetação nativa;
- não haver área de preservação permanente (APP de curso d'água e nascentes);
- terreno plano para evitar processos erosivos;
- não haver acesso de animais; e,
- o imóvel deverá ainda estar isento de quaisquer ônus.

DIREITO DE VISITA

A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de visitar as propriedades ofertadas ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data final para formalização da mesma, determinada neste edital.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser formalizadas pelo proprietário do imóvel ou procurador devidamente constituído, na sede da Prefeitura Municipal de Volta Grande, Av. Arthur Pedras, nº 120, Centro, Volta Grande – MG, entre os dias 27 de março e 11 de abril, das 12h00min. às 18h00min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

PRAZO DO CONTRATO

O instrumento de Contrato de Locação a ser celebrado com o Executivo Municipal terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme determina o art. 107, da Lei Federal 14.133/2021; ou rescindido unilateralmente por esta Administração, conforme faculta o art. 138, I, da Lei Federal 14.133/2021.

ELEIÇÃO DO IMÓVEL

O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, nem tampouco da de menor valor estimativo, reservando-se ao Executivo Municipal o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às suas necessidades.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado desta Procura de Imóvel será afixado no Mural da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da prefeitura, sendo, oportunamente, convocado o seu proprietário, para a formalização do contrato, na forma da Lei.

INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX(32)3463-1232 – Prefeitura de Volta Grande. Este Edital, também poderá ser consultado e adquirido na sede da Prefeitura ou pelo site ou, ainda, pelo e-mail licitacao@voltagrande.mg.gov.br.

Volta Grande-MG, 26 de março de 2025.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Agente de Contratação